



CONVITE ABR - 02/2016 RETINÓGRAFO

1. PREÂMBULO

A ABRACE Associação Brasileira de Assistência a Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias, entidade de direito privado sem fins lucrativos, torna público para conhecimento dos interessados que, até o prazo abaixo indicado, receberá propostas para aquisição de **uma (1) unidade** do seguinte equipamento: **Retinógrafo (Termo de referência contido no ANEXO – I deste documento).**

2. DA PROPOSTA

- 2.1. Os equipamentos devem corresponder com as características mínimas descritas no Termo de Referência anexo;
- 2.2. O valor proposto deve incluir, obrigatoriamente, todas as despesas com impostos, taxas, entregues CIF no Hospital da Criança de Brasília, e quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre os bens a serem fornecidos. As propostas com preços FOB serão desclassificadas;
- 2.3. A empresa deverá fornecer, no momento da entrega da proposta:
 - 2.3.1. Os catálogos e manuais do usuário e técnico originais em português, descrevendo operação e manutenção das peças, podem ser enviado por meio digital;
 - 2.3.2. Relação dos prestadores da assistência técnica autorizada no DF, com endereço completo, telefone, Fax, CEP, e-mail, etc.;
- 2.4. A empresa vencedora deverá entregar juntamente com os equipamentos:
 - 2.4.1. Manual Técnico (com esquemas, desenhos e relação de peças) e o Termo de Garantia, todos originais e em língua portuguesa
 - 2.4.2. A empresa Vencedora deverá garantir no orçamento, e após a entrega, Carta Compromisso de Instalação e treinamento sem custos adicionais, caso estes existam devem ser discriminados na proposta. A instalação deverá ser feita conforme cronograma e prazos acertados juntamente com a Engenharia Clínica do Hospital da Criança conforme contatos já discriminados no **Item 8.1.5**, não excedendo os prazos acertados neste **Convite**;
 - 2.4.3. Garantia Integral de, no mínimo, 12 (doze) meses para os equipamentos;
- 2.5. A validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar do seu envio;
- 2.6. A avaliação das propostas será efetuada com a observância do preço global, ponderado o prazo da garantia e a qualificação técnica do produto;

3. DOS PRAZOS E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas devem ser encaminhadas no prazo de até 20 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sua publicação no site www.abrace.com.br e encaminhadas por meio do e-mail compras@abrace.com.br.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a participação de empresa que:
- 4.2. Esteja em processo de recuperação judicial, extrajudicial, falência (conforme Lei nº. 11.101/2005), dissolução ou liquidação;
- 4.3. Cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócio, que pertençam, ainda que parcialmente, à empresa do mesmo grupo que esteja realizando deste Convite;

4.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;

4.5. Estrangeiras que não tenham sede no País.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Antes da data fixada para avaliação das propostas, em observância aos dispositivos legais, o fornecedor poderá formular consultas por escrito por meio do endereço eletrônico (compras@abrace.com.br) ou pelo telefone (61) 3209-8800 (ABRACE/SUPRI).

6. DO CONTROLE DE QUALIDADE E DA ENTREGA:

6.1. O recebimento dos bens e conformidade com a especificação técnica será efetuado pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar e se dará em duas etapas:

6.1.1. Recebimento Provisório, que consiste na conferência da Nota Fiscal de Entrega e volumes correspondentes no local indicado e livre de todas as despesas relacionadas, será efetivado pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar.

6.1.2. Recebimento Definitivo, que ficará caracterizado pela emissão do Termo de Recebimento Definitivo, após a realização da conferência e testes funcionais, que deve ocorrer no máximo em 5 (cinco) dias após o Recebimento Provisório.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetivado pela ABRACE ao fornecedor contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de recebimento definitivo dos produtos.

8. DA ENTREGA E FATURAMENTO

8.1. A emissão de Notas fiscais e boletos, bem como a entrega devem obedecer os passos a seguir:

8.1.1. Enviar cópias da sua fatura e confirmação do pedido com prazo (data) estimado de entrega obedecendo os prazos estipulados na proposta aprovada.

8.1.2. Executar o pedido de acordo com os preços, condições, método de entrega e as especificações listados acima.

8.1.3. Avisar imediatamente caso não seja possível efetuar a remessa como especificado.

8.1.4. A Nota Fiscal deve ser emitida com os seguintes dados:

**ABRACE, no endereço: QE- 25 AREA ESPECIAL 01
CAVE- GUARA II- GUARA DF
www.abrace.com.br
01.973.478/0001-60 – Isenta de Inscrição Estadual**

8.1.5. O endereço de entrega será este abaixo discriminado e deverá constar no campo observação do da NF e referência em todos os documentos inerentes a este pedido de compras (DACTE e Romaneios):

**Hospital da Criança de Brasília - ICIPE – Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada.
SAIN Lote 4-B
70.071-900 Brasília - DF
Telefone : (61) 3025-8585.
Referência: Entre o Hospital de Apoio e a Zoonose
Contato: Ticiano (Engenheiro Clinico) – Fone: 61-3025-8585
Ubiratan Araujo (Supervisor Almojarifado e Patrimônio – CSU) – Fone: 61-3025-8452**

*Wesley C. Ferreira Brito
Supervisor de Suprimentos e Infraestrutura
COMPRAS-ABRACE*

ANEXO - I

TERMO DE REFERENCIA – PROC. 02/2016

Especificação Técnica:

RETINÓGRAFO: Do tipo digital para observação e documentação de imagens do fundo de olho; deve conter sensor P&B e sensor colorido; acompanha monitor colorido; permite angulação da imagem de aproximadamente 45 graus; captação de imagens através de câmera CCD ou superior, com modos de captação de imagem colorido, verde, azul, vermelho e angiografia utilizando contraste de fluorescência; permite armazenamento e transferência de imagens padrão DICOM; deve possuir interface USB, serial e ou equivalente; com mesa motorizada elétrica, deve ser bivolt ou 220V. Deve Acompanhar: Notebook com sistema operacional Windows 7 ou superior com mínimo de 2GB de memória RAM, Disco Rígido com mínimo de 160GB e Monitor LCD mínimo de 14 polegadas, placa de rede, placa de vídeo com captura de no mínimo 256 MB. Deve acompanhar todos acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.